

DECRETO Nº 5754/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade-com a lei Municipal nº 3832/2017, de 11-10-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

| | | |
|--------------------|---|---------------|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 1001 | Fundo Municipal da Saúde | |
| 10011030101521.104 | Obras de Cercamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Promorar | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | R\$ 26.340,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 4935-CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE UBS | |

Objetivo: Cercamento da Unidade Básica de Saúde com muro de alvenaria e cerca metálica

| | | |
|--------------------|---|----------------|
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | |
| 1106 | Departamento de Habitação e Saneamento | |
| 11060824401201.105 | Contrapartida PAC II-Melhoria de Unidades Habitacionais | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | R\$ 121.680,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE | |

Objetivo: Contrapartida do Município na Melhoria de Unidades Habitacionais

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 148.020,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2016, no Recurso Vinculado **4935-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS** no valor de R\$ 26.340,00 e a maior arrecadação a verificar-se no exercício no Recurso Vinculado **01 – LIVRE**, no valor de R\$ 121.680,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de outubro de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 11 a 21-10-2017